

DECRETO Nº 002160/22 de 30 de Agosto de 2022

Altera QDD no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MONTEIRO LOBATO e autorização contida na Lei Municipal nº 001816/21 de 25 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.756,51 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0027.2.030-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni

5.756,51

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0027.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

5.756,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2022



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal